

ATO N. 5.024/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 42797/2022, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 591/2022, resolvem tornar sem efeito o Ato n. 4.983/2022, publicado no Diário Oficial de 21 de Novembro de 2022, por ter saído incorreto, referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a).EULER MACIEL DE MENEZES, portador (a) do RG nº 878592/ PM/MT.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Novembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6d89ecaa

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar